

MATRÍCULA

19.219

FICHA

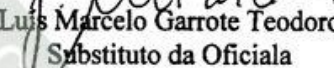
01

PIRAJU, 30 DE março DE 2006

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO SOB N.º 18 situado no Loteamento denominado "CONDOMÍNIO PARAÍSO", nesta cidade, com a seguinte descrição: inicia no marco 37, cravado junto a divisa da área de sistema de lazer da gleba 18 ao rumo de 31º10'24"SE em 67,89 metros até o marco 38, passa a confrontar com a gleba 19 ao rumo de 58º49'36"SW em 49,57 metros até o marco 21, passa a confrontar com propriedade de José Geraldo Silva Porto e José Roberto Porto ao rumo de 32º44'10"NW em 67,92 metros até o marco 22, passa a confrontar com a gleba 17 ao rumo de 58º49'36"NE em 47,72 metros, encerrando o perímetro, perfazendo a área de 3.302,70 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: NEUSA MARIA MEDALHA LEAL, professora, R.G. n.º 5.503.561 – SSP/SP, CPF/MF n.º 708.907.308-49 e seu marido JOSÉ GALVES LEAL, agrimensor, R.G. n.º 4.704.537 – SSP/SP, CPF/MF n.º 708.887.878-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Francisca Leonel, n.º 453.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/Matrícula 7.732 de 10 de janeiro de 2003, deste Ofício.


Luis Marcelo Garrote Teodoro
Substituto da Oficiala

Av.01/19.219 – Em 30 de março de 2006.

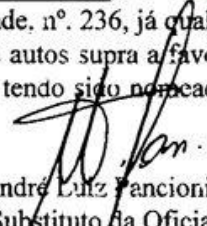
A presente matrícula é aberta na forma do item 45, alínea B, seção II, capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e do art.176, I da Lei n.º.6.015/73. Protocolo e microfilme: 71.696.

Averbado por:  Luis Marcelo Garrote Teodoro – Substituto da Oficiala.

Av.02/19.219 – Em 05 de dezembro de 2011

PENHORA

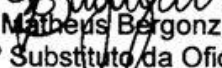
Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 7º, IV c/c artigo 14, I, da Lei n.º. 6.830/80, à vista da contra fé do mandado de 04 de novembro de 2011, e pelo auto de penhora e depósito de 21 de novembro de 2011, extraídos dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (processo n.º. 148/05), do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível local, movida pelo MUNICÍPIO DE PIRAJU, em face de JOSÉ GALVES LEAL, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida da Saudade, n.º. 236, já qualificado, verifica-se que O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, foi objeto de PENHORA nos autos supra a favor do exequente, para garantia da importância de R\$ 1.748,60 (atualizado até abril de 2010), tendo sido nomeado como depositário o executado José Galves Leal. Protocolo e microfilme: 98.855.


André Luiz Fancioni
2º Substituto da Oficiala

Av.03/19.219 – Em 25 de março de 2019

PENHORA

Pela certidão de 19 de março de 2019, disponibilizada por meio do ofício eletrônico solicitado no sistema de Penhora Online em mesma data (protocolo: PH000256848), expedida pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Piraju, extraída dos autos de EXECUÇÃO FISCAL (número de ordem: 0500453-52.2014.8.26.0452), movida pelo MUNICÍPIO DE PIRAJU, CNPJ/MF n.º. 46.223.699/0001-50, qualificado na Av.02, em face de JOSÉ GALVES LEAL, já qualificado, verifica-se que foi determinada a PENHORA do IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, nos autos supra, a favor da exequente, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.831,25, tendo sido nomeado como depositário o executado José Galves Leal, já qualificado (data do auto ou termo: 16/10/2018). Protocolo n.º. 129.660, de 20 de março de 2019, e microfilme de 25 de março de 2019.


Matheus Bergonzini
2º Substituto da Oficiala

Selo Digital: 1200633310A00000168931198.-

Continua no Verso: